



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA 2.021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Graduação para o servidor LEANDRO MARQUES RIBEIRO e contém outras disposições.”**

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **LEANDRO MARQUES RIBEIRO**, matrícula 3390, adicional de graduação de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

**Art. 2º** - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 20 de setembro de 2024.

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 20/09/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
20/09/24  
  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável